



34160915

08550.000411/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

**QUARTO (4º) TERMO ADITIVO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED SAJU/MJSP Nº 11/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº
952624**

QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2023, QUE TEM POR OBJETO A "IMPLEMENTAÇÃO DO I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, SHEILA SANTANA DE CARVALHO, CPF nº ***.246.728-** e a **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede localizada na Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção - CE, CEP 62790-000, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, CPF nº ***.636.635-** resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 - Transferegov.br nº 952624 ([26465923](#)), aumento do valor global e atualização do plano de trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O item "5. VIGÊNCIA" do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 ([26465923](#)) passa a vigorar com a seguinte redação:

A vigência deste Termo de Execução Descentralizada terá início em 15/12/2023 e término em 02/03/2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TED

3.1. O item "**6. VALOR DO TED**" do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 ([26465923](#)) passa a vigorar com a seguinte redação:

Valor global: R\$ 1.604.962,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais)

Lei Orçamentária Anual LOA-2023 (81,38%): R\$ 1.306.162,00 (um milhão, trezentos e seis mil cento e sessenta e dois reais)

Lei Orçamentária Anual LOA-2025 (18,62%): R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)

4. CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

4.1. O item "**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**" do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 ([26465923](#)) passa a vigorar com a seguinte redação:

Funcional Programática 10.14.422.5015.2017

Ação Orçamentária 2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Plano Orçamentário PO 0007 Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

R\$ 1.306.162,00 (um milhão, trezentos e seis mil cento e sessenta e dois reais)

Funcional Programática 10.14.422.5115.21F0

Ação Orçamentária 21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

Plano Orçamentário (PO) 0000 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Despesas Diversas

Valor R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar com a redação constante no anexo ([34160914](#)) ao presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

8. CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília - DF, na data da assinatura.

Brasília - DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 09:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 29/12/2025, às 17:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34160915** e o código CRC **5BE94202**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08550.000411/2023-85

SEI nº 34160915

Criado por [amanda.ssilva](#), versão 2 por [amanda.ssilva](#) em 29/12/2025 07:12:51.